



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 028/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE MERENDA ESCOLAR	
Responsável pela Demanda: Kellen Cristina Cunha Silva Função: Coordenadora de Merenda Escolar	Matrícula: 170375-7
E-mail: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 981597632

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo continuado <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: Requisitos para contratação de acordo com os estipulados no edital de licitação.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto: Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter as atividades em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades pedagógicas realizadas por esta Municipalidade. Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, faz-se necessário para o atendimento da merenda escolar na Rede Municipal, Estadual, bem como
--





convênios e projetos que fazem parceria com a Prefeitura; para o funcionamento adequado das escolas e o bem estar dos alunos.

A necessidade da aquisição tem como objetivo atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Pará (PEAE/PA), programas que têm como norte oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, para oferta de uma alimentação saudável e balanceada na escola, com objetivo de garantir uma qualidade na merenda escolar no Município.

Portanto, a aquisição de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Castanhál/PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde daqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Faz-se necessária a abertura de um novo procedimento licitatório, pois durante a execução do fornecimento do processo vigente as empresas registradas estão com dificuldade de fornecer os itens licitados, isto resulta no não atendimento adequado para a distribuição da alimentação escolar, justificando assim a necessidade de celeridade nas etapas deste processo, como demonstrado nas declarações dos licitantes em anexo.

Estimou-se a quantidade do bem com base no demonstrativo de consumo do exercício anterior nas escolas, levando em consideração também o Relatório da Estatística/SEMED que atualmente consta o total de 25.399 alunos na rede municipal, e estima-se o total de 14.000 alunos na rede pública estadual, visto que há previsão de aumento das modalidades integrais, bem como a necessidade de atender os alunos de acordo com a LDB 11.947/2009 e a RDC CD/FNDE nº 6/2020, como mostra os documentos anexos a este instrumento, cujo análise resultou que a demanda registrada no processo anterior não será suficiente para o atendimento do ano letivo. O presente documento foi estimado de acordo com o memorial de cálculo elaborado pelo responsável técnico da área.

Os itens demandados, por serem de fornecimento contínuo, constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Municipal de Castanhál que está sendo elaborado em conjunto das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Os valores são estimativas financeiras disponível para a execução da aquisição dos bens, dentro da possibilidade financeira desta Secretaria.



Responsável Técnico:

Nome: Barbara Batista da Silva

Tel para contato: (91)984817267

Matricula: 170228-9

Função: Nutricionista

Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

10.2 Local e horário de entrega / execução: A entrega dos bens deverão ser diretamente na Coordenadoria de Alimentação Escolar do município de Castanhal, localizada na Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040, conforme o cronograma de entregas a ser apresentado no referido pedido.

10.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho; após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atestado nas Notas Fiscais/Faturas.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos, **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UND	QTD. TOTAL ESTIMADA
01	AÇAFRÃO: Pó fino, homogêneo, coloração amarelo intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Deve conter identificação do	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico transparente, atóxico, fechado, de 500 g.	KG	3.000



	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico, lacrado com até 30 Kg.		
02	AÇÚCAR CRISTAL: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente até 30 Kg.	KG	80.000
03	ALHO BRANCO IN NATURA: Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: telada de 500 g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão com até 20 pacotes.	KG	8.000
04	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1 – Classe Longo Fino - Subgrupo parboilizado, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a	KG	60.000



	<p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 30 Kg.</p>		
<p>05</p>	<p>AVEIA (EM FLOCOS FINOS): Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM: embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de</p>	<p>KG</p>	<p>10.000</p>



		validade, quantidade do produto. Intacta, resistente com peso de 200 g a 500 g.		
06	<p>AZEITE DE DENDÊ: produto elaborado a partir de azeite de dendê puro, tendo como ingredientes azeite de dendê, embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo PET, contendo 200 mL em cada unidade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 24 unidades.</p>	UND	6.000
07	<p>BATATA INGLESA: escovada de 1ª qualidade, tamanho médio, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem telada com 1 kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco de estopa com 20 kg.</p>	KG	25.000
08	<p>BETERRABA EXTRA: in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.</p>	<p>PRINCIPAL: embalagem telada com 1 kg.</p> <p>SECUNDÁRIA: saco de estopa com 20 kg.</p>	KG	20.000



09	<p>BISCOITO SABOR CHOCOLATE:</p> <p>Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, cacau em pó, sal, corante caramelo, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. BISCOITO NÃO RECHEADO. ZERO GORDURA TRANS.</p> <p>Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: pacote de 300g</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 9Kg.</p>	KG	45.000
10	<p>BISCOITO SABOR COCO: Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. BISCOITO NÃO RECHEADO. ZERO GORDURA TRANS.</p> <p>Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.</p>	<p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: pacote de 300g</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 9Kg.</p>	KG	45.000



	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.			
11	BISCOITO DE POLVILHO (Sem lactose e sem glúten): Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. ZERO LACTOSE E ZERO GLÚTEN E ZERO GORDURAS TRANS. Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixas de papelão resistente	KG	10.000
12	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO GORDURA TRANS. Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem dupla protetora, atóxica com até 400 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão com até 8 kg	KG	20.000



	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.			
13	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: Biscoito doce sem lactose, de primeira qualidade. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. ZERO LACTOSE E ZERO GORDURAS TRANS. Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: pacote de 300g EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 9Kg.	KG	500
14	BOLACHA DE MOTOR: bolacha salgada de primeira linha, estilo água e sal, contendo farinha de trigo, açúcar, óleo vegetal e sal. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se	EMBALAGEM PRIMÁRIA: pacote de 300g EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 9Kg.	KG	20.000



	<p>apresentar quebradiço. ZERO LACTOSE E ZERO GORDURAS TRANS.</p> <p>Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>			
15	<p>BOLO SIMPLES: Bolo tradicional sem recheio e sem cobertura, produzido em forma redonda com furo central, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, composto basicamente de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite e margarina, nos sabores milho, granulado de chocolate (formigueiro), chocolate e laranja, isentos de matéria terrosa e parasitas. Deve apresentar perfeito estado de conservação. ZERO GORDURAS TRANS.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: O bolo deverá ser entregue em bandeja descartável e envolvido com plástico filme. A embalagem deve ser ROTULADA de acordo com legislação vigente (data de fabricação, data de validade e informações nutricionais). Cada bolo deve apresentar o peso de um quilo (1kg).</p>	KG	2.000
16	<p>CAFÉ EM PÓ: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo vácuo, não transparente, atóxico, fechado, com 250g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de</p>	KG	10.000



		papelão, lacrada com até 10 Kg.		
17	<p>CANELA EM PÓ SEM AÇÚCAR: Contendo basicamente canela, apresentando pó fino e homogêneo, com aspecto e odor aromático, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. SEM AÇÚCAR.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Plástica, transparente, atóxico de polietileno liso contendo até 50g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrada com até 10 Kg.</p>	KG	5.000
18	<p>CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM): cortes de 1 kg de carne bovina, tipo acém, de primeira qualidade, sem osso, aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE).</p> <p>Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual de 1 kg embalado a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de até 30 kg. Mantida sob congelamento a -18 °C.</p>	KG	30.000
19	<p>CARNE MOÍDA BOVINA DE MÚSCULO CONGELADA: contendo até</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual de</p>	KG	50.000





	<p>5% de gordura e aponeurose, aspecto próprio, não temperada, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas.</p> <p>Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas.</p> <p>INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE).</p> <p>Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega</p>	<p>500g ou 1 kg. Deve ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		
20	<p>CEBOLA BRANCA: in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem telada com 1 kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco de estopa com 20 kg.</p>	KG	25.000
21	<p>CENOURA: in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos</p>	<p>PRINCIPAL: embalagem telada com 1 kg.</p> <p>SECUNDÁRIA: saco de estopa com 20 kg.</p>	KG	20.000



	aderidos a superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.			
22	<p>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: Charque bovino dianteiro contendo apenas carne bovina e sal. Não será aceito JERKED BEEF. Com identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> <p>INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE).</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo de 1 Kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com capacidade de 30 kg.</p>	KG	33.000
23	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SOM OSSO: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, sem osso, congelado, não temperado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rotulo, com 1 Kg cada bandeja, mantida sob congelamento a -18°C.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.</p>	KG	30.000



	<p>Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.</p>			
24	<p>EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração de frutos maduros sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações.</p> <p>Composição: Tomate e sal. SEM GLÚTEN.</p> <p>Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: sachês de 300g em cada unidade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 30 unidades.</p>	KG	14.500
25	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: fermento químico em pó instantâneo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação, data de , peso líquido, informações nutricionais.</p> <p>VALIDADE: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem plástica de 100g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão.</p>	KG	1.000



	da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.			
26	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses.	Embalagem resistente de 400 g ou 500 g.	KG	30.000
27	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação, peso líquido, informações nutricionais. VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. OCTÁGONO	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Transparente, atóxica resistente com 1 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	10.000
28	FEIJÃO CARIOQUINHA: Grupo 1: Comum. Tipo: 1. Classe: cores. Grãos de tamanho e formas naturais, maduros,	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica,	KG	40.000



	<p>limpos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>transparente, atóxica, fechada, pesando 1 Kg.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>SECUNDÁRIA: Fardo plástico, lacrado com 30 Kg.</p>		
29	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Carne de frango tipo filé peito congelado, não temperado, sem osso, sem pele. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rótulo, com 1 Kg cada bandeja, mantida sob congelamento a -18°C.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.</p>	KG	90.000
30	<p>FILE DE PEIXE CONGELADO (TILÁPIA): Apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem</p>	<p>EMBALAGEM</p> <p>PRIMÁRIA: individual de 1 Kg em sacos plásticos de</p>	KG	10.000



	<p>espinhas e sem vísceras, em filés.</p> <p>Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE).</p> <p>Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>polietileno liso, atóxico com rótulo interno.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</p> <p>Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C.</p>		
31	<p>IOGURTE NATURAL: Contendo apenas 2 ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Plástica de 170 g ou 200g. Sob refrigeração de 2° à 5° C.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão.</p>	KG	10.000
32	<p>LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS: Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. SEM GLÚTEN.</p> <p>Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Tipo PET de 500 ml por unidade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Plástica com até 6 litros.</p>	UN	5.000



	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.			
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, sem grumos, isento de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características. Sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fluído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. De primeira qualidade, com no mínimo 10g de carboidrato, mínimo 6g de proteína e mínimo de 200mg de cálcio na porção. INSPICIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem de 1kg rotulada de acordo com legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo com até 10 Kg.	KG	70.000
34	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, sem grumos, isento de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: Coloração branca amarelada, características. Sabor e odor: Agradável, semelhante ao leite fluído, característico não caramelizado, queimado ou rançoso.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem de até 400g, rotulada de acordo com a Legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo com até 10kg	KG	500



	INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.			
35	MAÇÃ NACIONAL: limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que apresentem tamanho nº 180, uniformes (apresentando 96 a 104 gramas). A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidos. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Caixa de papelão resistente lacrada pesando aproximadamente 18 kg.	KG	10.000
36	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO: massa de trigo com sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termosoldagem na horizontal/ vertical com peso de 400 ou 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 10 Kg.	KG	40.000
37	MACARRÃO DE ARROZ: farinha de arroz, corante natural e emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade,	EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termosoldagem na horizontal/ vertical com peso de 400 ou 500 gramas.	KG	500



	<p>quantidade do produto. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 10 Kg.</p>		
38	<p>MASSA SÊMOLA PARA SOPA: macarrão sêmola para sopa, tipo parafuso ou argolinha. 1ª qualidade. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal/vertical com peso de no mínimo 500 gramas.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 10 Kg.</p>	KG	20.000
39	<p>MARGARINA COM SAL: cremosa, com sal, contendo basicamente: óleos vegetais líquidos e interesterificados, soro de leite em pó, vitamina A e beta caroteno, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio, aromatizantes, corante natural de urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante. SEM GORDURA TRANS, PODENDO CONTER GORDURA INTERESTERIFICADA.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Potes plásticos de polipropileno de 500g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão até 6 Kg.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.</p>	KG	6.000



	<p>Não deve conter rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.</p>			
40	<p>MELÃO: Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	<p>PRINCIPAL: embalagem telada com 1 kg.</p> <p>SECUNDÁRIA: saco de estopa com 20 kg.</p>	KG	10.000
41	<p>MILHO BRANCO (CANJICA): tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 20 Kg.</p>	KG	10.000
42	<p>MILHO/ERVILHA EM CONSERVA: Mix de milho e ervilhas frescas em conserva, preparado com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Embalagem sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física,</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo sachê, contendo até 170g de peso drenado em cada unidade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 36 unidades.</p>	KG	9.000



	química ou organoléptica do produto. O peso a ser considerado será o drenado. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.			
43	MILHO PARA PIPOCA: grãos de milho para pipoca, espécie <i>Zea mays</i> <u>L. everta</u> , com propriedades organolépticas preservadas (aroma, cor, sabor e textura). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 20 Kg.	KG	10.000
44	MORANGO FRUTA CONGELADA: Fruto in natura congelado, sem adição de açúcar, conservantes, corantes e aromas artificiais, garantindo a conservação nutricional e características naturais. Deve conter data de fabricação e validade. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rotulo, com 1 Kg cada, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão.	KG	5.000
45	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Alimentício, produto refinado, com vitamina E. Este produto não contém gordura trans por ser de origem vegetal.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo PET, contendo 900 ml em cada unidade.	UN	20.000



	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 20 unidades.		
46	ORÉGANO DESIDRATADO: Erva seca, sem adulterações e contaminações da espécie. Devendo conter na embalagem todos os ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo polietileno de 10 g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão.	KG	200
47	OVOS DE GALINHA: tipo médio extra, cor branco, sem rachaduras e sujidades. O produto deve conter certificação sanitária Municipal, Estadual ou Federal. INSPICIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: de papelão, com 30 unidades. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 360 unidades.	UN	100.000
48	PÃO DE CHÁ: o pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. SEM GORDURA TRANS E LACTOSE. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico transparente fechado, contendo 20 unidades de 50g cada/ totalizando 1kg. ROTULADA de acordo com legislação vigente (data de	KG	44.000



		fabricação, data de validade e informações nutricionais).		
49	<p>POLVILHO AZEDO: contendo somente fécula de mandioca fermentada, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, informações nutricionais.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Transparente, atóxica resistente de 500 g até 1 kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 30 kg.</p>	KG	10.000
50	<p>SAL: refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 30 Kg</p>	KG	8.000
51	<p>UVAS (SEM SEMENTE): Uva sem caroço, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha e despencando.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem plástica contendo até 500g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixas de papelão.</p>	KG	10.000



	VALIDADE: O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.			
52	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL): produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo 500 ml. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão de até 12 L.	L	20.000

Castanhal/PA, 10 de Abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Barbara Batista da Silva
Nutricionista – CRN 7161
Responsável Técnica – matrícula nº 170228-9

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 031/2025





MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Objeto	Und	Licitação 033/2024	Acréscimo	Quantidade estimada	Justificativa
				Decréscimo		
01	AÇAFRÃO	KG	3.000	QA	3.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
02	AÇÚCAR CRISTAL	KG	45.000	+ 35.000	80.000	Quantidade com base na per capita e na necessidade das escolas com modalidade integral, aumento de alunos, e oferta de café da manhã.
03	ALHO BRANCO IN NATURA	KG	6.000	+ 2.000	8.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
04	ARROZ PARBOILIZADO	KG	45.000	+ 15.000	60.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
05	AVEIA (EM FLOCOS FINOS)	KG	Item não licitado	NA	10.000	Quantidade necessária para garantir diversidade e nutrientes no cardápio escolar.
06	AZEITE DE DENDÊ	UND	6.000	QA	6.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
07	BATATA INGLESA	KG	25.000	QA	25.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
08	BETERRABA EXTRA	KG	Item fracassado	NA	20.000	Com base na RDC 6/2020, houve a necessidade de aumentar a oferta de frutas, legumes e verduras, para atender as novas creches e escolas integrais.
09	BISCOITO SABOR CHOCOLATE	KG	25.000	+ 20.000	45.000	Quantidade com base em cálculos percapita e nas necessidades das escolas, por ser um produto usado para suprir eventuais ausências, houve necessidade de grande acréscimo.
10	BISCOITO SABOR COCO	KG	20.000	+ 25.000	45.000	Quantidade com base em cálculos percapita e nas necessidades das escolas, por ser um produto usado para suprir eventuais ausências, houve necessidade de grande acréscimo.
11	BISCOITO DE POLVILHO (Sem lactose e sem glúten)	KG	30.000	- 20.000	10.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.



12	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	KG	20.000	QA	20.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
13	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	KG	2.000	- 1.500	500	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
14	BOLACHA DE MOTOR	KG	Item não licitado	NA	20.000	Quantidade necessária para garantir diversidade e nutrientes no cardápio escolar.
15	BOLO SIMPLES	KG	5.000	- 3.000	2.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
16	CAFÉ EM PÓ	KG	8.000	+ 2.000	10.000	Quantidade com base na per capita e na necessidade das escolas com modalidade integral, aumento de alunos, e oferta de café da manhã.
17	CANELA EM PÓ SEM AÇÚCAR	KG	Item não licitado	NA	5.000	Quantidade necessária para garantir diversidade e nutrientes no cardápio escolar.
18	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM)	KG	30.000	QA	30.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
19	CARNE MOÍDA BOVINA DE MÚSCULO CONGELADA	KG	50.000	QA	50.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
20	CEBOLA BRANCA	KG	22.000	+ 3.000	25.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
21	CENOURA	KG	20.000	QA	20.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
22	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO	KG	Item não licitado	NA	33.000	Quantidade necessária para garantir diversidade cardápio escolar.
23	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO	KG	Item não licitado	NA	30.000	Quantidade necessária para garantir diversidade e nutrientes no cardápio escolar.
24	EXTRATO DE TOMATE	KG	5.000	+ 9.500	14.500	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
25	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	Item não licitado	NA	1.000	Quantidade necessária para garantir diversidade no cardápio escolar.



26	FLOCÃO DE MILHO	KG	25.000	+ 5.000	30.000	Quantidade com base na per capita e na necessidade das escolas com modalidade integral, aumento de alunos, e oferta de café da manhã.
27	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	4.500	+ 5.500	10.000	Quantidade com base na per capita e na necessidade das escolas com modalidade integral, aumento de alunos, e oferta de café da manhã.
28	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	25.000	+ 15.000	40.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
29	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	70.000	+ 20.000	90.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
30	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (TILÁPIA)	KG	Item não licitado	NA	10.000	Quantidade necessária para garantir diversidade cardápio escolar.
31	IOGURTE NATURAL	KG	15.000	- 5.000	10.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
32	LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS	UN	5.000	QA	5.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	45.000	+ 25.000	70.000	Quantidade com base na per capita e na necessidade das escolas com modalidade integral, aumento de alunos, e oferta de café da manhã.
34	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	KG	300	QA	300	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
35	MAÇÃ NACIONAL	KG	5.000	+ 5.000	10.000	Com base na RDC 6/2020, houve a necessidade de aumentar a oferta de frutas, legumes e verduras, para atender as novas creches e escolas integrais.
36	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO	KG	30.000	+ 10.000	40.000	Quantidade com base em cálculos percapita e nas necessidades das escolas, por ser um produto usado para suprir eventuais ausências, houve necessidade de grande acréscimo.
37	MACARRÃO DE ARROZ	KG	Item não licitado	NA	500	Diante as necessidades alimentares específicas, por ser um produto isento de glúten, há necessidade de aquisição.
38	MASSA SÊMOLA PARA SOPA	KG	20.000	QA	20.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.





39	MARGARINA COM SAL	KG	6.000	QA	6.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
40	MELÃO	KG	5.000	+ 5.000	10.000	Com base na RDC 6/2020, houve a necessidade de aumentar a oferta de frutas, legumes e verduras, para atender as novas creches e escolas integrais.
41	MILHO BRANCO (CANJICA)	KG	10.000	QA	10.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
42	MILHO/ERVILHA EM CONSERVA	KG	5.000	+ 4.000	9.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.
43	MILHO PARA PIPOCA	KG	30.000	- 20.000	10.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
44	MORANGO FRUTA CONGELADA	KG	10.000	- 5.000	5.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
45	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	20.000	QA	20.000	Quantidade com base na per capita e no consumo do último ano, onde não houve a necessidade de um acréscimo para reserva técnica.
46	ORÉGANO DESIDRATADO	KG	Item não licitado	NA	200	Quantidade necessária para garantir diversidade cardápio escolar.
47	OVOS DE GALINHA	UN	400.000	- 300.000	100.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
48	PÃO DE CHÁ	KG	60.000	- 10.000	50.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
49	POLVILHO AZEDO	KG	Item não licitado	NA	10.000	Quantidade necessária para garantir diversidade cardápio escolar.
50	SAL	KG	10.000	- 2.000	8.000	De acordo com a per capita, não houve necessidade da utilização da quantidade total licitada.
51	UVAS (SEM SEMENTE)	KG	Item não licitado	NA	10.000	Com base na RDC 6/2020, houve a necessidade de aumentar a oferta de frutas, legumes e verduras, para atender as novas creches e escolas integrais.
52	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL)	L	15.000	+ 5.000	20.000	Devido aumento de preparações salgadas para atender as escolas integrais, viu-se a necessidade do aumento.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NÃO SE APLICA	NA
QUANTIDADE ADEQUADA	QA

Barbara Batista da Silva
Nutricionista – CRN 7161
Responsável Técnica – matrícula nº 170228-9





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLAS

MUNICIPAIS			
NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MODALIDADE
ROTA 01 - URBANA			
CMEI SANTA RITA DE CASSIA	RUA ADAILSON RODRIGUES	JADERLANDIA	INFANTIL
CRECHE SANTA RITA DE CASSIA	RUA ADAILSON RODRIGUES	JADERLANDIA	CRECHE
CEI MENINO JESUS	RUA DOM JOÃO VI	BOM JESUS	INFANTIL
CRECHE MARIA RUTH DAS C. CRAVO	RUA FRANCISCO P. LAGO	JADERLANDIA	CRECHE
EMEF ANA PAULA DOS SANTOS	RUA ADAILSON RODRIGUES	JADERLANDIA	FUND/EJA
EMEF IRENE RODRIGUES TITAN	RUA ADAILSON RODRIGUES	JADERLANDIA	FUND/EJA
EMEF Fco ESPINHEIRO GOMES	AV. HELIO DE MOURA MELO	STA CATARINA	INF/FUND/EJA
EMEF PEDRO COELHO DA MOTA	RUA 4 DE JULHO, S/N	HELIOLANDIA	INF/FUND
EMEF RAIMUNDA MAIA CARVALHO	RUA FRANCISCA PEREIRA LAGO	JADERLANDIA	INF/FUND
EMEF CACILDA POSSIDONIO	RUA TEREZINHA S. RODRIGUES	BOM JESUS	INF/FUND
PROJETO CASTELO DOS SONHOS	BR 316 S/Nº	JADERLANDIA	FUNDAMENTAL
ROTA 02 - URBANA			
CEI CARROSSEL - ANEXO MANOEL DE O. PASTANA	RUA EMANASSES PORPINO	SAUDADE I	INFANTIL
CEI CARROSSEL - ANEXO TIAGO GUEDES	RUA 1º DE MAIO	PIRAPORA	INFANTIL
CRECHE FRANCISCO BAHIA DE AGUIAR	RUA ANTONIO HORACIO, Nº 613	SANTA LÍDIA	CRECHE
EMEF MANOEL DE O. PASTANA	RUA EMANASSES PORPINO	SAUDADE I	FUNDAMENTAL
EMEF GRAZIELA GABRIEL	TV. LAURO SODRÉ	SANTA LÍDIA	INF/FUND/EJA

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEF SÃO JOÃO BOSCO	RUA SÃO JOÃO	FLORESTAL	FUNDAMENTAL INTEGRAL
EMEIEF TIAGO GUEDES DE OLIVEIRA	RUA 1º DE MAIO	PIRAPORA	FUNDAMENTAL
CEI MARIA DE LOURDES	RUA RUI LUIS DE ALMEIDA	SAUDADE I	INFANTIL
ROTA 03 - URBANA			
EMEF DR JOSÉ JOÃO DE MELO	RUA JOSE N. DE ARAUJO	SAUDADE I	FUND/EJA
EMEF JOSE MONTEIRO MAIA	RUA NAZARÉ	NOVA OLINDA	FUND/EJA
CEI CASTELO DO SABER	RUA COMANDANTE ASSIS	NOVA OLINDA	INF/FUND
CEI AQUARELA	RUA PRINCIPAL DO TOKIO	TOKIO	INFANTIL
EMEI CRISTO REDENTOR - LIONS	ALAMEDA RYOTA OYAMA	CRISTO	INFANTIL
EMEF PROF.ª GEORGINA R. NASCIMENTO	RUA PEDRO M. DE SOUZA	SAUDADE I	FUNDAMENTAL
EMEF MADRE MARIA VIGANO	TV. IPIRANGA	NOVA OLINDA	FUND/EJA
ESCOLA SESI CASTANHAL	BR 316 - KM 62	CRISTO	FUNDAMENTAL
ROTA 04 - URBANA			
CRECHE PROFº ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	CONJ. DOS IPÊS	FONTE BOA	CRECHE INTEGRAL
EMEF IZABEL Mª DA CONCEIÇÃO	ROD. TRANSCASTANHAL	FONTE BOA	CRECHE/FUND
EMEF MANOEL PINTO DE SOUZA	RUA MANUEL ALVES PRADO	TITANLANDIA	INF/FUND/EJA
EMEF MARIA INES COSTA	RUA VII - QUADRA U	FONTE BOA	FUND/EJA
EMEF PROF RAIMUNDA AMARAL DA SILVA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO	APEU	CRECHE/INF
EMEF MARCO LIVA	CONJ. DOS IPÊS	FONTE BOA	FUNDAMENTAL
EMEF MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ALAMEDA MANGUEIRINHA	APEU	FUND/EJA
EMEF AMERICA JOANA DA SILVA	TV. VILHENA RIBEIRO	BETÂNIA	INF/FUND INTEGRAL
CEI SONHO DE CRIANÇA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 30	FONTE BOA	INF/FUND
ESCOLA DE MUSICA GERALDO BARROSO	AV. BARÃO DO RIO BRANCO,312	APEÚ	FUNDAMENTAL
CRECHE BENEDITO RUFINO DA SILVA	RUA SN 05 - CONJ. DOS IPÊS	FONTE BOA	CRECHE

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ROTA 05 - URBANA			
CRECHE SARA DE SOUZA ARAÚJO	CONJUNTO BURITIS	NOVO ESTRELA	INF/CRECHE
EMEF LATIFF RONALD O. JATENE	RUA FRANCISCO L. MELO	CAIÇARA	INF/FUND/EJA
EMEF MARIA DA ENCARNAÇÃO	ALAMEDA IMPERIAL	ESTRELA	INF/FUND/EJA
EMEF LUIZ AUGUSTO PAIVA	RUA PEDRO MELO, S/N	NOVO ESTRELA	FUND/EJA
ESCOLA DE MUSICA MESTRE ODILOM	RUA: EXPEDITO PONTES, 413	NOVO ESTRELA	FUNDAMENTAL
CMEI CLEU MAXSON SILVA FREITAS	TV. DO 67, AO LADO LUIZ PAIVA	NOVO ESTRELA	INF/CRECHE
ROTA 06 - URBANA			
EMEI COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA	TRAVESSA FORTALEZA	SALGADINHO	CRECHE/INF
EMEIEF PROF.ª EMILIA GIMENNEZ	RUA PEDRO PORPINO	SÃO JOSÉ	INF/FUND/EJA
EMEF MARIA DE NAZARÉ G. TORRES	TRAVESSA RONDONIA	IMPERADOR	INF/FUND/EJA
EMEF MONSENHOR JOSE Mª DO LAGO	RUA BOA VENT. DAS NEVES	IANETAMA	INF/FUND
EMEF ALESSANDRA BONO	AV. PEDRO PORPINO	CONJ. JAPIM	FUNDAMENTAL
EMEF ERONILDES F. DE CARVALHO	RUA SÃO JOSE DO LAGO	SÃO JOSÉ	INF/FUND
CRECHE JANE MEYRE NERIS LAMEIRA	RUA PROJETADA II, CJ VIT REGIA	IMPERADOR	CRECHE
ROTA CASTELO BRANCO I - RURAL			
EMEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO	ROD. 03 DE OUTUBRO, KM 22	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF JOSÉ ISAIAS	TV. DO 20 - VILA BOM JESUS	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF ROBERTO REMIGI	ASSENTAMENTO JOÃO BATISTA	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF SANTA TEREZINHA	AGROVILA BACURI	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
EMEF PAULO FREIRE	TV. N. S. DE NAZARÉ (CUPIUBA)	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF FERNANDO NUNES (QUILOMBOLA)	COM. QUILOMBOLA SÃO PEDRO	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
ROTA CASTELO BRANCO II - RURAL			

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEF JOAQUIM ANGELO	TV. JOAQUIM ANGELO	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
EMEF SANTO AGOSTINHO	ROD. 3 DE OUTUBRO	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
EMEF NOSSA Sr. ^a DE NAZARÉ	AGROVILA NAZARÉ	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF DOMINGOS DE BARROS	AGROVILA LUIS DUARTE	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF JOSÉ HENRIQUE	AGROVILA CASTELO BRANCO	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF FRANCISCO ELIAS	AGROVILA CASTELO BRANCO	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
EMEF ALFREDO HENRIQUE DA LUZ	AGROVILA CASTELO BRANCO	ZONA RURAL	INF/FUND
ROTA CASTANHAL / TERRA ALTA - RURAL			
EMEF MARIA PERPETUA LISBOA	AGROVILA CALÚCIA	ZONA RURAL	INF/FUND/CRECHE
EMEF NOSSA Sr. ^a DAS VITÓRIAS	AGROVILA CAMPINA	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF ANITA GARIBALDI	ROD. CAST - TERRA ALTA, KM 17	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
EMEF JOSE ALVES DE MORAES	ROD. CAST - TERRA ALTA, KM 12	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
EMEF LUIZA CARNEIRO DE LIMA	ROD. CAST - TERRA ALTA, KM 22	ZONA RURAL	FUNDAMENTAL
ERCEIEF CRISTIANA ROSSI	ROD. CAST - TERRA ALTA	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF MARIA DAS DORES S. FREITAS	TV. JOSÉ DE ALENCAR	ZONA RURAL	INF/FUND INTEGRAL
EMEF Fco GOMES SAMPAIO	AGROVILA BACABAL	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF TEREZINHA NASCIMENTO SILVA	ROD. CAST - TERRA ALTA, KM 21	ZONA RURAL	INF/FUND
ROTA PACUQUARA / ST^a TEREZINHA / IRACEMA - RURAL			
EMEF PEDRO DIAS TEIXEIRA	EST. DE IRACEMA, KM 3	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF ERNESTINA M. NEVES	AGROVILA IRACEMA	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF LUIZA DO NASCIMENTO VIANA	AGROVILA PACUQUARA	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF LEANDRA PAULINO	AGROVILA SANTA TEREZINHA	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF MANOEL DEODORO ALFAIA	RODOVIA TRANSCASTANHAL	ZONA RURAL	INF/FUND

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ROTA MACAPAZINHO/ BOA VISTA / ITAQUI - RURAL			
EMEF ANTONIO MARQUES MORAES	AGROVILA BOA VISTA	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF Fco FERREIRA DE MATOS (QUILOMBOLA)	CAST - MACAPAZINHO, KM 05	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF MARIA FERREIRA NOBRE	CORRENTE DO APEÚ	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF ANA JOAQUINA DA SILVA	AGROVILA ITAQUI	ZONA RURAL	INF/FUND/EJA
EMEF MARIA BANDEIRA (QUILOMBOLA)	AGROVILA MACAPAZINHO	ZONA RURAL	INF/FUND
EMEF RAIMUNDA IZABEL DE MATOS	AGROVILA BOA VISTA	ZONA RURAL	FUND/EJA

ESTADUAIS

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MODALIDADE
ROTA 1 - URBANA			
EMEF FCO ESPINHEIRO GOMES - ANEXO BENÍCIO	AV. HÉLIO DE MOURA MELO	STA CATARINA	ESTADO - MÉD / EJA
EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	RUA FRANCISCO PEREIRA LAGO	JADERLÂNDIA	ESTADO - FUND / MÉD / EJA
EEEFM ELCIONE BARBALHO	RUA FRANCISCO PEREIRA LAGO	JADERLÂNDIA	ESTADO - MÉD / EJA
ROTA 2 - URBANA			
EEEF NILZA NASCIMENTO	RUA SÃO JOÃO	CARIRI	ESTADO - FUND / MÉD / EJA / INT
EEEFM 28 DE JANEIRO	RUA QUINTINO BOCAIÚVA	CARIRI	ESTADO - FUND / MÉD / EJA
CEEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO	RUA LAURO SODRÉ	SANTA LÍDIA	ESTADO - MÉD / EJA / INT
EEEFM BENÍCIO LOPES	TV. FLORIANO SALINAS	MILAGRE	ESTADO - FUND / MÉD / EJA / INT
ROTA 3 - URBANA			

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO	NOVA OLINDA	ESTADO - FUND/MÉD/EJA
EEEFM PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES	RUA INACIO KOURY	SAUDADE II	ESTADO - FUND / MÉD / EJA / INT
ROTA 4 - URBANA			
EEEF CIDADE DE DOM BOSCO	RUA WASHINGTON BASTOS II	NOVA OLINDA	ESTADO - FUND / EJA
EEEFM JOSE SALLES	TV. MOEMA	NOVA OLINDA	ESTADO - FUND / MÉD / EJA
EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL	AV. BARÃO DO RIO BRANCO	APEÚ	ESTADO - MÉD / EJA
EEETM SÃO LUCAS	TRANSCASTANHAL	FONTE BOA	ESTADO - MÉD / EJA
ROTA 5 - URBANA			
EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL	TV. FLORIANO SALINAS	ESTRELA	ESTADO - FUND / EJA
EEEFM CÔNEGO LEITÃO	AV. BARÃO DO RIO BRANCO	ESTRELA	ESTADO - MÉD / EJA
EEEFM PADRE SALVADOR TRACAIOLLI	ALAMEDA LIBERDADE	ESTRELA	ESTADO - FUND / MÉD / EJA
EEEM LAMEIRA BITTENCOURT	TV. CÔNEGO LEITÃO	ESTRELA	ESTADO - MÉD / EJA / INT
ROTA 6 - URBANA			
EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO	RUA ANASTÁCIO MELO	SALGADINHO	ESTADO - MÉD / EJA
EEEFM MARIA DAS MERCES O CONOR	TV. ELIAS DAMASCENO	SÃO JOSE	ESTADO - FUND / MÉD / EJA / INT
CASTELO BRANCO I - RURAL			
EMEF PAULO FREIRE - ANEXO EEEFM JOSE HENRIQUE	TV. N. S. DE NAZARÉ (CUPIUBA)	ZONA RURAL	ESTADO - MÉD / EJA
EMEF ROBERTO REMIGI – ANEXO EEEFM JOSE HENRIQUE	ASSENTAMENTO JOÃO BATISTA	ZONA RURAL	ESTADO - MÉD / EJA
CASTELO BRANCO II - RURAL			
EEEFM JOSE HENRIQUE	AGROVILA CASTELO BRANCO	ZONA RURAL	ESTADO - MÉD / EJA
PACUQUARA/STª TEREZINHA/IRACEMA - RURAL			
EMEF ERNESTINA M. NEVES – ANEXO EEEFM JOSE HENRIQUE	AGROVILA IRACEMA	ZONA RURAL	ESTADO - MÉD / EJA

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEF LEANDRA PAULINO - ANEXO EEEFM JOSE HENRIQUE	AGROVILA SANTA TEREZINHA	ZONA RURAL	ESTADO - MÉD / EJA
---	---------------------------------	-------------------	---------------------------

Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040 – Castanhal – Pará
Email: merenda.semed@castanhal.pa.gov.br



**COORDENADORIA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**